

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 26

17-10-2018

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 14 de junho de 2018.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de julho de 2018.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 16 de agosto de 2018.

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 40/2018.
- 1.2 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 41/2018.
- 1.3 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 42/2018.
- 1.4 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 43/2018.
- 1.5 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 44/2018.
- 1.6 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 45/2018.
- 1.7 - Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador do Mundo Sobral de Monte Agraço.
- 1.8 - Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 3 do Regulamento de Taxas do Município – CAAL – Clube de Atividades de Ar Livre.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 – Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 12 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 26

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 17 de outubro de 2018**

Aos 17 dias do mês de outubro de 2018, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, André Alexandre Dinis Correia, em substituição, e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **198** de terça-feira, dia 16 de outubro de 2018, cujo total de disponibilidades é de € **1.391.051,73**, sendo € **1.114.366,88** de operações orçamentais e € **276.684,85** de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou ter recebido vários pedidos de substituição para a presente reunião, designadamente do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, do Sr. Hugo Machado, da Sra. Vânia Baltazar e do Sr. João Nogueira, informando que por motivos profissionais e de força maior, não poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, tendo sido solicitadas as respetivas substituições. Assim, informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz seria substituído pelo Sr. André Correia. _____

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência da proposta de Orçamento de Estado para 2019, entregue no dia 15 de outubro, disse que este era o quarto orçamento apresentado pelo atual Governo e sem prejuízo da matéria poder ser abordada num outro momento da reunião, gostaria de deixar registado que o documento apresentado mantinha uma trajetória de aumento do rendimento familiar, salientando também outros aspetos, tais como: a recuperação das pensões, sobretudo das reformas mais baixas; a redução da taxa de IVA referente à

eletricidade; o pagamento de horas extraordinárias separadamente, com impacto nos descontos do trabalhador; as alterações significativas nos passes sociais, com reduções bastante acentuadas. No que diz respeito às Autarquias realçou o aumento das transferências em cerca de 161 milhões de euros, situação que beneficiará o Concelho do Sobral, embora este aumento possa não ser muito expressivo. Referiu que a proposta de Orçamento de Estado contou com o contributo positivo de outras forças políticas que apresentaram diversos contributos, sendo que uns foram equacionados e ponderados e outros nem por isso. Disse que, algumas matérias ainda careciam ser trabalhadas, como por exemplo a carga fiscal que continua a ter um peso muito elevado na vida das famílias. _____

O Sr. Presidente concordou com as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, referindo que se revia na análise apresentada. Referiu que, de facto, algumas matérias ainda precisavam de ser trabalhadas, no entanto, não podia deixar de salientar o contributo que outros partidos - PCP e o Bloco de Esquerda - deram para a elaboração do documento, sendo que, sem esta participação, com certeza, a proposta de Orçamento seria bastante diferente. Em termos de contributos para as Autarquias, designadamente para o Concelho, referiu que um reforço orçamental na ordem dos € 300.000,00 era significativo. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que quando referiu que a transferência a realizar para o Concelho seria pouco expressiva queria dizer em termos nacionais e comparativamente a outros Concelhos, todavia, toda a verba que venha a ser disponibilizada, certamente, faria toda a diferença e seria significativa para o Município. _____

O Sr. Presidente disse que as verbas transferidas nos últimos anos eram cada vez mais diminutas e que agora podia verificar-se uma ligeira inversão da situação. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 14 de junho de 2018 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador, em substituição, André Correia, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de julho de 2018 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador, em substituição, André Correia, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte

Agraço, realizada em 22 de agosto de 2018 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 40/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 40/2018 _____

Considerando que: _____

- a) *Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 43/2018, de 6 de julho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;* _____
- b) *Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente);* _____
- c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 40/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €106,58.* _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 40/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €106,58. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de outubro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 40/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €106,58. _____

1.2 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 41/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 41/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 28/2018, de 26 de junho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 41/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €201,25. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 28 de junho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 41/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €201,25. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de outubro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 28 de junho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 41/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €201,25. _____

1.3 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 42/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 42/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 48/2018, de 11 de julho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 42/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €73,60. ____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 42/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €73,60. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de outubro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 42/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €73,60. _____

1.4 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 43/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 43/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 44/2018, de 09 de julho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, _____

possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 43/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €106,30. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 43/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €106,30. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de outubro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 43/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €106,30. _____

1.5 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 44/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 44/2018 _____

Considerando que: _____

a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 42/2018, de 06 de julho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 44/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.140,69.

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 44/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.140,69. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de outubro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 44/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €1.140,69. _____

1.6 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 45/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 45/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 31/2018, de 27 de junho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 45/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €211,05. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 28 de junho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 45/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita

virtual de €211,05. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de outubro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 28 de junho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 45/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €211,05. _____

1.7 – Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador do Mundo de Sobral de Monte Agraço _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador do Mundo de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- a) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de Abril de 2010 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, número 89, de 07 de Maio de 2010; _____
- b) Em 01 de outubro de 2018, a Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador do Mundo de Sobral de Monte Agraço, veio solicitar a licença para realização de um espetáculo solidário, tendo sido elaborada a informação, datada de 01 de outubro de 2018, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que nos termos do número 5, do artigo 22.º do citado Regulamento “pode ainda, a Câmara Municipal isentar ou reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais...”; _____
- c) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, em 02/10/2018, o Presidente despachou nos seguintes termos: “Deferido. À próxima reunião de Câmara para ratificar”. _____
- d) Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de outubro de 2018, que aprovou a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para a realização de um espetáculo solidário, no valor total de €23,59, nos termos do artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de outubro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de outubro de 2018, que aprovou a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para a realização de um espetáculo solidário, no valor total de €23,59, nos termos do artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

1.8 – Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 3 do Regulamento de Taxas do Município – CAAL – Clube de Atividades de Ar Livre _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 3 do Regulamento de Taxas do Município – CAAL – Clube de Atividades de Ar Livre _____

Considerando que: _____

- a) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de Abril de 2010 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, número 89, de 07 de Maio de 2010; _____
- b) Em 27 de setembro de 2018, o CAAL - Clube de Atividades de Ar Livre, veio solicitar a licença para realização da 14.ª Marcha dos Fortes, tendo sido elaborada a informação, datada de 12 de outubro de 2018, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que nos termos do número 3, do artigo 22.º do citado Regulamento “pode isentar total ou parcialmente do pagamento de taxas, as associações e instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, quando as suas pretensões se destinem à realização do seus fins estatutários.” _____
- c) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, em 12/10/2018, o Vice-Presidente despachou nos seguintes termos: “Deferido. À próxima reunião de Câmara para ratificar”; _____
- d) Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato

praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Senhor Vice - Presidente da Câmara, datado de 12 de outubro de 2018, que aprovou a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para a realização da 14.ª Marcha dos Fortes, no valor total de €19,09, nos termos do artigo 22.º, número 3 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de outubro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.ºm _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Senhor Vice - Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de outubro de 2018, que aprovou a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para a realização da 14.ª Marcha dos Fortes, no valor total de €19,09, nos termos do artigo 22.º, número 3 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou a sua intervenção abordando uma matéria já referida pelo PS, numa anterior reunião do executivo – redução do valor dos passes sociais - mas porque entendia ser de bastante importância, gostaria de voltar a falar no assunto. Referiu-se à proposta para uma alteração significativa dos preços dos passes sociais para as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, alteração essa que visa a redução em cerca de 1/3 do preço praticado hoje, ou seja, um preço menos dispendioso para quem utiliza os transportes públicos e mais atrativo para quem hoje utiliza viatura própria nas suas deslocações. Ainda assim, disse que a atratividade do transporte público terá que passar por uma melhoria do serviço prestado, pois não poderá ser apenas pela redução do custo dos passes que a população irá aderir a este meio de transporte. Continuou dizendo que se, por um lado, esta matéria trazia alguns benefícios aos utentes destes serviços, por outro lado, fomentava também algumas questões de injustiça e de desigualdade para as populações, incluindo-se, neste caso, a população do Concelho do Sobral. Neste sentido, referiu que o Sobral se encontra mais perto do centro de Lisboa do que alguns Concelhos que integram a referida área metropolitana, criando assim uma desigualdade para os utentes deste Município. Referiu que aquando da apresentação da proposta do Orçamento de Estado e relativamente aos Municípios não abrangidos, foi informado que esta matéria já tinha sido discutida ao nível das Comunidades Intermunicipais, sendo que seriam estas entidades a fazer a gestão da verba a afetar a esta matéria. Neste sentido, questionouse o assunto já tinha sido abordado em

termos de OesteCIM. _____

Na sequência de um assunto abordado recentemente, também, numa reunião do executivo, onde foi referida uma perda de água na ordem dos 40% nas redes em baixa, disse que, na sua opinião, esta é uma percentagem muita elevada, perguntando se de facto a situação correspondia à realidade, se a perda era ou não faturada e o que se podia fazer para minimizar a situação. Perguntou como estava o processo de mobilidade para ocupar o posto de trabalho correspondente à categoria de Encarregado Geral, designadamente, se já havia alguma resposta por parte do Município de Loures e se o respetivo aviso de abertura de procedimento já tinha sido publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público. Solicitou também um ponto de situação relativamente ao processo do Moinho de Cabêda (obras ilegais) e ao processo do “Picadeiro”, situado junto à localidade de Perna de Pau, pois no que diz respeito a estas duas matérias, parecia-lhe que a Autarquia tinha entrado num registo do “deixa andar”, referindo que uma das situações já se arrastava há quatro anos. Disse que a Autarquia era muito proactiva na resolução de algumas matérias, porém, muito pouco relativamente a outras. Prosseguiu a sua intervenção dizendo que da localidade de Martim Afonso, concretamente de alguns moradores da Rua 21 de Julho, têm chegado algumas reclamações sobre: _____

- a falta de água, situação que se voltou a verificar no passado fim de semana; _____

- a existência de algumas árvores que estão a provocar danos nas infraestruturas (passeios e via); e _____

- o barulho proveniente do funcionamento e circulação de um veículo pesado fora de horas.

Disse que compreendia perfeitamente o desagrado dos munícipes lamentando que para este tipo de questões não existissem soluções mais céleres. Neste sentido, referiu que até foi sugerido pelos moradores a solução para uma das situações, nomeadamente, a colocação de sinalização a proibir a entrada na rua de veículos pesados, uma decisão que é da competência da Autarquia, todavia, até ao momento, nada tinha sido feito. Disse que sabia que estas não eram situações agradáveis, como a atribuição de subsídios às Associações e realização de viagens empresariais ao estrangeiro, no entanto, são problemas que afetam os munícipes e que devem ser resolvidos rapidamente. Referiu, ainda, que parecia haver uma desresponsabilização quando uma situação incomodava algum munícipe levando muito tempo a ser resolvida. Muitas vezes, parecia ser efetuada uma contabilização de votos, ou seja, os votos que se perdem ou que se ganham consoante as soluções adotadas. Por fim, referiu que lamentavelmente apenas as comunicações enviadas para o GAP, com conhecimento de todos os Vereadores, pareciam ter uma resposta, pois as restantes não obtinham qualquer resposta. _

O Sr. Presidente relativamente à redução dos custos dos passes sociais, disse que a matéria já tinha sido discutida em sede de OesteCIM e que, no âmbito da assunção das competências de autoridade de transportes ao abrigo do regime jurídico do Serviço Público de Transporte de

Passageiros, também estava a ser efetuado um estudo para lançamento de concurso para a concessão dos serviços de transportes em toda a região Oeste. Ainda sobre os passes sociais, como já referido, disse que tinha sido feita uma primeira abordagem, todavia, quando o Sr. Ministro deu conta da intenção de alargar a redução dos passes sociais a todo o País, a discussão da matéria tinha ficado estagnada, aguardando-se novas diretivas. Todavia, disse que ainda não tinha sido realizada uma reunião em termos de Comunidade Intermunicipal após a entrega da proposta de Orçamento de Estado, pelo que, certamente, a questão voltaria a ser analisada em breve. De qualquer forma referiu que já tinha sido enviada pela OesteCIM uma comunicação dando conta do interesse da região Oeste no alargamento dos benefícios dos passes sociais a todo o País. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, ainda a propósito desta temática, reiterou que a informação de que dispunha era de que seria alocada uma verba a cada Comunidade para gestão desta matéria. _____

O Sr. Presidente ainda sobre esta temática e relativamente ao concurso necessário para a concessão dos serviços de transporte de passageiros, disse que esta é uma matéria inquietante, pois toda região Oeste terá de ficar sob a alçada de uma única empresa transportadora, sendo que no momento existem várias a laborar no terreno. Neste sentido, disse que algumas situações terão de ser devidamente analisadas pelo que importava a realização de um estudo aprofundado de modo a perceber-se qual será o impacto da gerência de uma região inteira. No que concerne aos passes sociais, disse que é uma matéria que interessa à região, porém, tratava-se de uma situação que tinha de ser determinada por força de lei. Referiu que também esta nova realidade terá de ser equacionada no estudo a realizar para concessão dos transportes, sendo que o contrato a outorgar deverá conter uma cláusula com valores específicos quanto a esta matéria. Em suma, disse que são situações que estão em análise e que carecem de um estudo sério de sustentabilidade. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que o concurso para concessão dos serviços de transporte de passageiros apenas se realizaria no ano de 2020. Disse que esta matéria ainda tinha muitas questões em aberto, podendo ser encontradas oportunidades de resolução de alguns problemas dos Concelhos, bem como para retificar alguns percursos. _____

O Sr. Presidente disse que a concessão dos serviços de transporte de passageiros implica ainda uma questão muito pertinente que se prende com o facto do Estado deixar de subsidiar, perdendo-se o estatuto de serviço público, ou seja, atualmente, as atuais empresas transportadoras, independentemente da rentabilidade do serviço, são obrigadas a assegurar a prestação do mesmo porque há uma subvenção do Estado para com elas que as obriga. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos reiterou que era uma oportunidade para resolver algumas situações. Relativamente à redução do valor dos passes sociais disse que a

população de Sobral não é mais, nem menos, que as populações das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, pelo que deveria ser reivindicada a extensão desta redução a todo o País. Referiu que não seria difícil perceber junto da empresa transportadora o número de pessoas que utilizam os transportes e este poderia ser um ponto de partida para trabalhar esta matéria. O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, referiu que o PS, que tutela o Governo, é o partido que tem o poder para resolver a situação, é aquele que tem “a faca e o queijo na mão”. Relembrou que no ano anterior foi apresentada uma proposta semelhante, pelo PCP, sendo que na ocasião foi a mesma chumbada pelo PS. Todavia, reiterou que o Governo já tinha sido informado do interesse da Região Oeste na redução dos custos dos passes sociais. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, respondendo ao Sr. Presidente, disse que a proposta tinha sido chumbada porque a partir do momento em que a matéria relativamente aos transportes tinha passado a ser competência das Comunidades Intermunicipais, as decisões, deverão ser tomadas por estas entidades. _____

O Sr. Vice – Presidente, ainda a propósito desta temática, referiu que as Comunidades Intermunicipais não estão preparadas para determinadas questões e que esta situação efetivamente refletia uma clara desresponsabilização do Estado. Disse que se trata de uma matéria de interesse público que está a ser transferida para uma entidade que não tem conhecimento de como gerir a situação. Como já referido pelo Sr. Presidente, disse que o Governo tem a “faca e o queijo na mão” para resolver toda a problemática relativa aos passes sociais. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que o Governo de facto tem “a faca e o queijo na mão” para resolver a situação, mas também as Comunidades Intermunicipais têm um “garfinho” para resolver as matérias relativas às suas populações, questionado se as referidas entidades já tinham apresentado alguma proposta a propósito deste assunto. _____

O Sr. Presidente referiu que a responsabilidade desta matéria tinha passado para as CIM's assim como seriam transferidas outras. Porém, esta situação já podia estar resolvida se, em março, a proposta tivesse sido aprovada. Mais referiu que as CIM's beneficiam de dois anos até à transferência efetiva das competências, todavia, lembrou que estas entidades são constituídas por Autarquias e que cada situação, naturalmente, terá algum impacto em cada um dos vários Municípios que as compõem. Continuando a sua intervenção, e referindo-se às perdas de água, disse que nunca mencionou a percentagem referida pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos. Referiu que há água que não é paga, designadamente, aquela que é usada nos jardins e na piscina municipal, pelas Associações e Escolas, etc. e a proveniente de roturas, embora esta última não fosse a causa principal. Neste sentido, explicou que estas perdas de água não são faturadas, todavia, são devidamente contabilizadas pelos serviços,

sendo a informação reportada à ERSAR, informação que, posteriormente, poderia disponibilizar para conhecimento dos Srs. Vereadores. No que diz respeito à mobilidade de um trabalhador oriundo da Autarquia de Loures, para preenchimento do posto de trabalho correspondente ao de Encarregado Geral, disse que foi prestada a informação de que a mobilidade seria efetivada quando o funcionário fosse substituído no lugar de origem. No que concerne aos processos do “Moinho” e do “Picadeiro”, disse que no momento não conseguia prestar informações atualizadas, pelo que essa seria disponibilizada posteriormente, todavia, deu conta de que o processo relativo ao “Picadeiro” estava entregue ao Gabinete de Advogados que presta apoio jurídico à Autarquia. Por fim, no que concerne às situações de Martim Afonso, disse que as mesmas seriam abordadas aquando da intervenção do público presente na reunião. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, ainda a propósito dos passes sociais, disse que tinha sido realçado que o PS havia chumbado a proposta apresentada pelo PCP, no entanto, gostaria que ficasse registado que já havia explicado a razão de tal procedimento. Gostaria de lembrar que se pretende passar uma informação, contudo, sem que a mesma esteja completa, isto é, o Sr. Presidente informa que a proposta foi chumbada, mas não diz que essa proposta não contemplava o Concelho de Sobral de Monte Agraço. Relativamente ao posto de trabalho de Encarregado Geral e à solução encontrada para o seu preenchimento e, uma vez que ainda não foi iniciado o respetivo procedimento concursal, manifestou a sua opinião dizendo que o que parecia era que se estava mesmo à espera da libertação do trabalhador vindo da Câmara Municipal de Loures, sendo claramente uma solução feita à medida. Neste sentido e tendo em conta a informação prestada pelo Município de Loures, sendo que o trabalhador terá de aguardar até à sua substituição no lugar de origem, perguntou por razão não tinha o concurso sido aberto. _____

O Sr. Presidente, na sequência das últimas palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que estas eram as conclusões do Sr. Vereador e não as suas. Deu conhecimento de que tinha sido efetuado um pedido de mobilidade, pedido este classificado como legítimo e legal e que, posteriormente, se veria se iria ocupar, ou não, o posto de trabalho de Encarregado Geral. Ainda neste contexto, disse que a intenção de recrutarmos deste modo é ter os melhores trabalhadores e aqueles em quem confiamos. _____

Informou que no dia 20 de outubro assinalar-se-ia o Dia Nacional das Linhas de Torres, sendo que para o efeito realizar-se-iam algumas atividades de relevo. Informou que o dia será comemorado nos vários Municípios que constituem a Rota Histórica das Linhas de Torres, mas que o ponto alto do evento será no Concelho de Sobral com a realização de uma recriação histórica no Forte de Alqueidão (2 sessões) que contará com 150 recriadores, terminando com uma sessão solene no Cine-Teatro de Sobral de Monte Agraço. _____

Continuando a sua intervenção, referiu que, felizmente para o Sobral e lamentavelmente para

outros Concelhos, o furacão “Leslie” tinha desviado a sua rota, redirecionando-se para Norte. De qualquer forma, disse que a Autarquia tinha acionado todo o dispositivo operacional, nomeadamente, GNR, Proteção Civil, Bombeiros Voluntários e alguns funcionários da Câmara Municipal. Mencionou que, na ocasião, havia percorrido todo o Concelho e que felizmente apenas se tinha verificado a existência de alguns ramos de árvores partidos e caixotes do lixo fora do sítio, não havendo ocorrências significativas a registar. Lembrou que estava previsto a inauguração do novo projetor do Cine-Teatro, com o visionamento do filme “Missão Impossível”, mas tendo em conta a situação e o alerta das autoridades para que a população se mantivesse em casa, a iniciativa tinha sido reagendada para o dia 26 de outubro. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que no dia 12 de outubro, se havia realizado a cerimónia de abertura do ano letivo do Clube Sobral Sénior Ativo, tendo a iniciativa contado com a presença dos participantes do Clube, bem como dos professores que dinamizam as várias atividades. Acrescentou que este é um projeto social que a Autarquia desenvolve há 7 anos, sendo de louvar a dedicação dos professores que ali lecionam, que abdicam do seu tempo, de forma voluntária e gratuita, desempenhando assim um papel essencial junto da camada sénior do Concelho, com o intuito de fomentar um envelhecimento ativo e saudável. ____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **2622 a 2666**, num valor total de **€ 209.587,52**. _____

III

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estavam presentes 8 moradores de Martim Afonso, tendo o Sr. Marco Santos solicitado a palavra para começar a intervir. Assim, disse que estava presente na reunião de Câmara para abordar os mesmos assuntos referidos na anterior reunião. Começou por referir que as árvores existentes no local (Rua 21 de Julho) estão a provocar danos no passeio e mesmo dentro das habitações, acrescentando que as árvores foram mal escolhidas para aquele local, pois para além do seu enorme porte, provocam muito lixo (folhas) e conseqüentemente algumas escorregadelas, para além das raízes que estão a danificar o pavimento. Relativamente à constante falta de água, disse que, mais uma vez, no passado fim de semana, tinham ficado privados do abastecimento de água. _____

O Sr. Nuno perguntou se a Autarquia tinha ou não um serviço de piquete disponível. Referiu que já reside no local há vários anos e que lamentavelmente a falta de água é sistemática. ____

O Sr. Marco Santos referiu que em abril foi recebido pelo Sr. Presidente e para além de outros

assuntos, abordou o barulho proveniente de um veículo pesado de um morador que está na urbanização há cerca de 3 anos. Disse que numa tentativa conciliadora tinha sido oportuno falar com a pessoa em questão, alertando-o para os incómodos que causava, porém, sem qualquer efeito. Referiu que, para além do barulho fora de horas proveniente do camião, o munícipe não tem o mínimo de civismo e efetua lavagens e arranjos mecânicos no veículo na via pública, sendo que dos constrangimentos anteriormente relatados, apenas a situação dos canídeos, que andavam à solta no local, tinha ficado resolvida. Neste âmbito, deu conta que um outro munícipe residente no local, que também é camionista, tem o cuidado de se deslocar num veículo ligeiro até ao local onde se encontra a viatura pesada. Mais referiu que na recente resposta enviada pelo Sr. Presidente a uma reclamação que efetuou via e-mail, foi mencionado que se tratava de uma situação complexa, todavia, no seu entender, a colocação de sinalética adequada no local resolveria o problema. _____

O Sr. Presidente referiu que o Sr. Vice – Presidente tinha reportado as situações faladas na reunião anterior em que não esteve presente. Relativamente à paragem dos autocarros, disse que a via em causa era uma Estrada Nacional e por isso da competência das Infraestruturas de Portugal, não podendo o Município realizar qualquer alteração no local. Informou que a entidade responsável já tinha sido alertada para a falta de sinalização de passadeira de peões, tendo ainda sido feita uma proposta para deslocalização da paragem de autocarros, bem como da referida passadeira, porém, até ao momento, não houve disponibilidade para as alterações solicitadas, pelo que solicitou uma intervenção dos munícipes no sentido de pedirem, também eles, estas mesmas alterações junto da referida entidade. _____

O Sr. Rui Alves disse que independentemente da solução que venha a ser encontrada para o local, a Câmara Municipal tem a obrigação de procurar a resolução do problema. _____

O Sr. Presidente, no seguimento das palavras do Sr. Rui Alves, disse que o Município já tinha procurado solucionar a situação, tendo, para o efeito, alertado a Infraestruturas de Portugal para as várias situações identificadas, reiterando que a competência relativamente a este assunto não passa pelo Município. Salientou a dificuldade que existe na abordagem e resolução de algumas situações junto desta entidade, como exemplo referiu que a Autarquia havia solicitado o alargamento da via naquele local, uma vez que um munícipe havia doado parte de um seu terreno para o efeito, porém, a referida entidade não deu autorização para a realização desse alargamento, a não ser que a Autarquia assumisse a responsabilidade daquela Estrada Nacional, situação que naturalmente não foi aceite por nós. _____

O Sr. Rui Alves disse que para além da questão da paragem dos autocarros e da passadeira de peões, o excesso de velocidade era constante no local, sendo que a falta de visibilidade ao sair da localidade e ao entrar na Estrada Nacional também não ajudava. Neste sentido, o Sr. Presidente respondeu que a situação da visibilidade podia ser melhorada com a colocação de

um espelho no local. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos alertou ainda para a falta de passeio no caminho de ligação da urbanização à paragem de autocarros, tendo o Sr. Presidente informado que a situação ficaria resolvida até ao fim do ano com a colaboração da respetiva Junta de Freguesia. Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente disse que a falta de água é, de facto, um problema e que compreendia perfeitamente o desagrado da população. Referiu que a Autarquia tem um piquete ao fim de semana disponível, embora por vezes, pudesse existir alguma dificuldade em ser contactado, pois, pode acontecer estarem numa zona sem rede, ou ficarem sem bateria. Ainda sobre a falta de água, referiu que se estava a proceder a uma remodelação da rede, equacionando-se uma solução que poderá passar por uma extensão da conduta proveniente da parte mais alta de Martim Afonso para que a localidade possa ser abastecida por duas vias, sendo que uma das condutas seria definida como principal mas com a capacidade de ser aberta ou fechada, conforme a necessidade e sempre que se verificassem roturas naquela zona. Informou, no entanto, que esta solução ainda tinha que aguardar, pois, neste momento, não havia verba disponível, nem existiam financiamentos para condutas novas. Disse que a conduta principal estava feita, sendo necessária a construção dos seccionamentos e respetivas válvulas. Referiu que as recentes remodelações efetuadas na conduta, iriam, certamente, melhorar o abastecimento de água à localidade de Martim Afonso. _

O Sr. Rui Alves questionou o Sr. Presidente no sentido de ser estabelecido um prazo temporal para a concretização desta solução, tendo o Sr. Presidente referido que em termos orçamentais não existiam condições para grandes investimentos, porém, disse esperar que no próximo ano a situação estivesse já resolvida. _____

No que diz respeito à questão das árvores existentes no local, o Sr. Presidente disse que, por norma, é sempre contra o abate de árvores, porém, estando estas a prejudicar os residentes da Urbanização e estando todos de acordo com o abate das mesmas, os Serviços iriam realizar a operação pretendida. _____

O Sr. Nuno referiu que reside no local desde 2005 e à data teve oportunidade de questionar o Engenheiro responsável pela Urbanização relativamente às espécies escolhidas para o local, tendo este informado que as árvores em questão foram ali colocadas por indicação da Câmara Municipal. _____

O Sr. Presidente disse não acreditar que a indicação quanto ao tipo de árvores a plantar tivesse sido dada pelo Município, certamente que essa questão era da responsabilidade do Urbanizador, tendo a Autarquia aceitado. De qualquer forma, disse que estava disposto a proceder ao abate das árvores situadas no meio dos passeios, sendo plantadas outras, optando-se talvez por pinheiros e num outro local. _____

O Sr. Rui Alves referiu que se podia aproveitar a situação e fazer um melhor enquadramento

para colocação de caixotes do lixo. _____

O Sr. Nuno deu conta da existência de um terreno próximo da urbanização que tem plantados vários pinheiros, no entanto, referiu que estes estão cheios de lagarta e que isto poderia ser um caso de saúde pública. Neste sentido, disse que talvez fosse melhor equacionar-se a colocação de um outro tipo de árvores na urbanização. _____

O Sr. Presidente referiu que a Autarquia realiza ações de tratamentos aos pinheiros existentes nas escolas e que o mesmo podia ser estendido àquele local. Relativamente ao abate das árvores existentes pediu que os presentes falassem com os restantes vizinhos e dessem conta da decisão no sentido de conjugar esforços para que o abate tivesse lugar na semana seguinte. Quanto à questão do camião, disse que a situação era complexa, pois não seria uma resolução fácil, referindo que não era tão simples como colocar um sinal. Disse não conhecer o município em questão, pelo que não se tratava de uma questão de protecionismo, nem de contabilização de votos, pois por esse prisma os moradores presentes refletiam um maior número de votos. Referiu que preferia resolver o constrangimento de uma outra forma, sem a colocação de sinalização, pois esta solução iria abrir precedentes para outras situações. _____

O Sr. Marco Santos disse que estava a ser colocado em causa o direito ao descanso dos moradores. _____

O Sr. Presidente disse que tinha tentado falar diretamente com o município, via telefone, mas que não tinha conseguido estabelecer a comunicação pretendida. Referiu que também tinha reunido duas vezes com o Comandante da GNR a propósito da situação e que não havendo outra solução, teria de concordar com a colocação de sinalização. Manifestou-se dizendo que a Autarquia existe para auxiliar a população e resolver as situações, pelo que, apesar de achar que tudo seria mais fácil se houvesse entendimento e algum civismo, tudo seria feito de acordo com a vontade dos residentes no local, ou seja, seria colocado o sinal de proibição de entrada de veículos pesados. _____

O Sr. Rui Alves solicitou a palavra para deixar uma palavra de apreço, pois grande parte do que os moradores tinham reivindicado parecia estar a ser resolvido. A propósito das palavras do Sr. Presidente quanto ao furacão "Leslie", disse que partilhava do seu regozijo. Todavia, alertou que algumas situações no Concelho, em caso de calamidade, podiam ser catastróficas, dando como exemplo as árvores existentes na estrada que liga o Concelho a Arruda dos Vinhos – Martinacha -, em que as copas se tocam e em que não há limpeza do terreno. _____

O Sr. Presidente, como já havia referido, disse tratar-se de uma Estrada Nacional estando sob a alçada da Infraestruturas de Portugal, mas que apesar disso a Autarquia ainda no ano anterior tinha procedido ao corte das copas da maioria das árvores. Disse que a referida entidade também tinha sido notificada para proceder à limpeza das vias nacionais – 10 metros de cada lado dessas vias –, porém, os trabalhos devidos não tinham sido efetivamente

realizados, pelo que a Autarquia tinha assegurado a limpeza no que dizia respeito ao perímetro urbano. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, dirigindo-se ao munícipe Rui Alves, disse que ficava bem as palavras de agradecimento que havia proferido, todavia, devia guardá-las para quando as situações estivessem efetivamente resolvidas. Mais referiu que a insistência efetuada por parte dos moradores de Martim Afonso era a prova de que se as pessoas não participarem ativamente, as coisas não se resolvem. A propósito das palavras do Sr. Presidente quanto ao piquete da Autarquia, disse que de facto não existe um serviço de piquete, mas sim trabalhadores de prevenção para acionar equipas quando necessário, o que na sua opinião, são situações distintas. _____

O Sr. Presidente disse que não podia concordar com as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, reiterando que existem trabalhadores de prevenção, logo existe um piquete. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a propósito das falhas de ligação ao serviço por falta de bateria nos telemóveis, fez votos de que esta situação nunca ocorra no Serviço de Proteção Civil. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 20 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____